ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DA HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO - PRAZO RECURSAL

O certame em referência foi publicado no site do SENAC dia 30/03/2016, sendo que a Carta Convite foi encaminhada para 16 (dezesseis) empresas do ramo, em que 11 (onze) solicitaram o Edital por e-mail e outras 10 (dez) retiraram pelo site, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia cinco de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Convite nº 002/2016** (Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisetas para atender as demandas do Programa de Aprendizagem Comercial e das Olimpíadas de Vendas do Senac/RN).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

R AMARO DO NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 22.355.278/0001-14, representada pela Sra. Marília de Azevedo Silva, inscrita no CPF nº 060.893.694-46; **A.M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.709.172/0001-09, representada pelo Sr. Ângelo Marcos da Silva Gurgel, inscrito no CPF nº 035.014.994-18; **R L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA**, CNPJ nº 22.226.670/0001-63, representada pelo Sr. Reginaldo da Silva Galdino Júnior, inscrito no CPF nº: 007.838.864-38; **VERUSSIA CARLA R DE FARIAS,** CNPJ nº 13.587.119/0001-54, representada pela Sra. Verussia Carla Rocha de Farias, inscrita no CPF nº 089.844.514-01; **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME**, CNPJ nº 11.886.312/0001-60, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo Silva, inscrita no CPF nº 652.681.724-68; **MD DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ nº 10.365.996/0001-92, representada pelo Sr. Macksjonh Almeida de Souza, inscrito no CPF nº 045.020.054-01; **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME**, CNPJ nº 07.805.649/0001-29, representada pela Sra. Thaina Cristina Miranda Soares, portadora do CPF nº 079.001.144-16; **KLK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.041.657/0001-09, representada pelo Sr. João de Sales Nascimento, inscrito no CPF nº 151.168.834-34.

As empresas: KLK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME; R AMARO DO NASCIMENTO – ME; MD DISTRIBUIDORA LTDA – ME; VERUSSIA CARLA R DE FARIAS; MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME; A.M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME; R L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA; J. D. ALVES MISAEL – ME; AUGUSTO JOSÉ SILVEIRA PAIZINHO – ME e SPORTS MAGAZINE LTDA, declararam-se como detentoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Após análise, a presidente solicitou aos presentes os envelopes de habilitação e de propostas de preços para dar continuidade ao Certame.

Entregaram os envelopes, sem se credenciar, os representantes das empresas: **J. D. ALVES MISAEL - ME**, CNPJ/MF nº 10.685.202/0001-78; **AUGUSTO JOSÉ SILVEIRA PAIZINHO – ME**, CNPJ nº e **SPORTS MAGAZINE LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 04.826.424/0001-60.

A representante da empresa **LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME** comunicou sua saída.

Ato contínuo, a Comissão, conferiu no portal da transparência e nas listas de "empresas suspensas de licitar com o Senac" a regularidade das participantes, nada achando irregular. Em continuidade, analisou os documentos constantes dos envelopes de habilitação, detectando o que segue:

A empresa **AUGUSTO JOSÉ SILVEIRA PAIZINHO – ME,** além de ter apresentado Instrumento Constitutivo em cópia simples, contrariando o Item 17.6 do Instrumento Convocatório, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Não obstante, a Comissão diligenciou junto ao site da Secretaria Estadual de Tributação, porém foram informadas pendências, e, portanto, o respectivo documento não foi liberado. Apesar de se tratar de Microempresa, a licitante não observou a determinação do Item 8.4 do Edital.

Finalizada a análise, a Comissão disponibilizou os envelopes de habilitação para verificação dos licitantes que, na ocasião, solicitaram que fosse designado um grupo de 03 (três) representantes das participantes para examinar e responder pelas demais. Acatado o pedido, foram designados os representantes das empresas: **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME; VERUSSIA CARLA R DE FARIAS e R AMARO DO NASCIMENTO – ME.**

Indagados os representantes se tinham algo a registrar, foi respondido negativamente.

Por fim, a Comissão declarou a empresa **AUGUSTO JOSÉ SILVEIRA PAIZINHO – ME** inabilitada por não observar os Itens 8.4 e 17.6 do Edital e as demais licitantes habilitadas.

Registre-se que permaneceu presente durante a sessão o Sr. Augusto José Silveira Paizinho, RG nº 2493307 SSP/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail para dar início a contagem do prazo recursal, e em seguida, encerrou a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Presidente

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PRESENTES:

KLK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME

R AMARO DO NASCIMENTO – ME

MD DISTRIBUIDORA LTDA – ME

VERUSSIA CARLA R DE FARIAS

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME

A.M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI – ME

R L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA